Id:10EF342F1D6CFD70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

Ofício Nº 010/2025 – P.M.B.

Bertolínia (PI), 13 de Janeiro de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 – 2028.

Agência > nº 096-5
Município > Bertolínia (PI)

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira da **conta nº 12.585-7 -FMS - CNPJ: 06.554.034/0001-04**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1 > **JOÃO MOTA FEITOSA**
CPF > 947.172.813-49
Cargo > Secretário Municipal de Saúde
Ass Obrigatória > (X) sim ou () não
E-mail > j.mota.11@hotmail.com Telefone: (89)-99417-3977

Nome Outorgado 2 > **MACLANE LOURENÇO BENVINDO DE LIMA MARTINS**
CPF > 034.787.703-60
Cargo > Secretária Municipal de Finanças
Ass Obrigatória > (X) sim ou () não
E-mail > makymakylane@gmail.com Telefone: (89)-99408-6050

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. de pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

() Todas as contas do CNPJ (já existentes e as que venham ser abertas);
(X) Agência(s)/Conta(s) específica(s):

Ag: 096-5
Conta: 12.585-7

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

RODRIGO DA ROCHA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 787.149.153-91

Id:167C4A109394F2D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

PORTARIA Nº 033 /2025 **BERTOLÍNIA, 08 janeiro de 2025.**

RENOVAR a redução da carga horária de 40 horas para 20 horas semanais da servidora pública municipal VANDESSA MIRANDA PIRES DE MORAIS REIS, portadora do CPF: 951.127.583-68, ocupante do cargo efetivo de Professora Matrícula: 0094 pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 339/2016 de 22/12/2016.

O Prefeito Municipal de Bertolínia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. – **RENOVAR** a redução da carga horária de 40 horas para 20 horas semanais da servidora pública municipal VANDESSA MIRANDA PIRES DE MORAIS REIS, portadora do CPF: 951.127.583-68, ocupante do cargo efetivo de Professora Matrícula: 0094 pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 339/2016 de 22/12/2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 08 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:089B935CEC30F2D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

PORTARIA Nº 034 /2025 **BERTOLÍNIA, 08 janeiro de 2025.**

RENOVAR a redução da carga horária de 40 horas para 20 horas semanais da servidora pública municipal ADELCIANA VELOSO QUEIROZ, portadora do CPF: 001.590.823-23, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula: 0132 pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 339/2016 de 22/12/2016.

O Prefeito Municipal de Bertolínia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. – **RENOVAR** a redução da carga horária de 40 horas para 20 horas semanais da servidora pública municipal ADELCIANA VELOSO QUEIROZ, portadora do CPF: 001.590.823-23, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula: 0132 pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 339/2016 de 22/12/2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 08 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal